



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANISMO E BEM ESTAR
SOCIAL**

Ata da décima terceira reunião da Comissão de Educação, Saúde, Urbanismo e Bem Estar Social da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada no dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e um (10/05/2021), às 09h00 (nove horas), na sala das comissões sob a presidência da vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM. Compareceram ainda o vereador Leandro Ambrósio da Silva – PSC, ausente o vereador Romário Aparecido da Rocha – PP Após constatada a existência de quórum regimental a presidente declara aberta a reunião informando que foi encaminhada a essa comissão o projeto de Lei 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado em data de 06/05/2021, cuja matéria altera a Lei Municipal 1410/21 ampliando para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, os benefícios já concedido aos servidores municipais de saúde, naquela norma legal. O processo legislativo está acompanhado de parecer jurídico e parecer técnico da comissão de Constituição, Redação e Justiça, considerando a matéria legal e constitucional. Sendo informada pela presidente a possibilidade de emissão de parecer técnico pela comissão permanentes, mesmo antes da leitura da propositura em plenário, conforme se estabelece no Art. 40 §1º do Regimento Interno da Casa de Leis, sendo assim, indicou o vereador Leandro Ambrósio da Silva para relator, que entendendo não haver complexidade na matéria, opta por apresentar parecer nessa reunião, sendo favorável, sendo que os demais vereadores acompanharam o voto do relator, sendo assim parecer favorável pela aprovação da matéria, por 02 votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada e segue assinada por todos os presentes.

Elissandra da Silva Queiroz
DEM - Presidente

Leandro A. Silva
Leandro Ambrósio da Silva
PSC - Secretário